



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 664/2020

Cajati, 31 de Agosto de 2020.

Dirney de Pontes, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
ALEXANDRE MILLER CANDIDO	COORDENARIA DO BANCO DO POVO	01/09/2020	20/09/2020	20	10	NÃO
ELAINE ELOISA DOS SANTOS GUILHERME	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAUDE	08/09/2020	27/09/2020	20	10	NÃO
MARIA ROSA DAS NEVES	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	08/09/2020	27/09/2020	20	10	NÃO
MISAEEL VIEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	01/09/2020	20/09/2020	20	10	NÃO

Fernando Antônio da Silva
Procurador Municipal
OAB/SP 298.493

01.09.20
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE AGOSTO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Fernando Antonio da Silva
Procurador Municipal
OAB/SP 208.493

04.09.20